

Resolução nº 053/00

"Reajusta os valores atuais de vencimento e subsídios do Pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

***Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga -
Antônio Rodrigues Filho
Orvando da Silva
Ney Moura Nehme***

ANTONIO DE JESUS HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a presente:

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,0% (quatro por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.000.

Bertioga, 03 de maio de 2000.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Antonio de Jesus Henriques
Presidente da Câmara**